



Estado da Paraíba
Município de Alagoa Nova
Câmara Municipal Casa Clementino Leite

Endereço: Travessa Abdias Leal S/N - Centro - Alagoa Nova - PB - CEP: 58125-000

Diário Oficial da Câmara Municipal

Criado pela Lei Municipal nº 386/2016, 16 de Dezembro de 2016

Ano 2024

Mês Março



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
CASA CLEMENTINO LEITE
CNPJ – 01845157/0001-80

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2024

CONCEDE O TITULO DE HONRA AO
MÉRITO MULHER CIDADÃ CARMEM
SAMPAIO BORGES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alagoa Nova aprovou, e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Mulher Cidadã Carmem Sampaio Borges a Senhora **Maria Nazaré dos Santos** indicada pelo vereador **Abraham Lincoln de Moraes**.

Art. 2º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Mulher Cidadã Carmem Sampaio Borges a Senhora **Ana Maria Amaro da Silva** indicada pelo vereador **Mateus Herculano Pereira de Oliveira Araújo**.

Art. 3º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Mulher Cidadã Carmem Sampaio Borges a Senhora **Ozete Galdino da Silva** indicada pelo vereador **Everaldo dos Santos**.

Art. 4º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Mulher Cidadã Carmem Sampaio Borges a Senhora **Eliane Alves Pequeno** indicada pela vereadora **Maria de Fátima Câmara de Souza**.

Art. 5º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Mulher Cidadã Carmem Sampaio Borges a Senhora **Jussara Vilenia Matias** indicada pelo vereador **José Ednaldo da Silva**.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
CASA CLEMENTINO LEITE
CNPJ – 01845157/0001-80

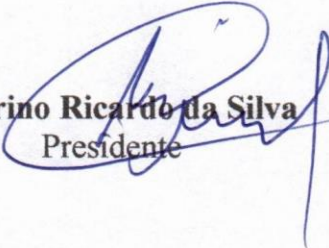
Art. 6º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Mulher Cidadã Carmem Sampaio Borges a Senhora **Edilma Pereira Neves de Almeida** indicada pelo vereador **Ícaro Teixeira Rocha**.

Art. 7º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Mulher Cidadã Carmem Sampaio Borges a Senhora **Mariana Lídia Rufino de Ataíde Monteiro** indicada pelo vereador **Adriano Cavalcanti da Costa**.

Art. 8º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Mulher Cidadã Carmem Sampaio Borges a Senhora **Catharina de Cássia Matias Costa** indicada pelo vereador **Severino Ricardo da Silva**.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alagoa Nova – PB, em 19 de março de 2024.


Severino Ricardo da Silva
Presidente